

Dispensa nº 036
Data: 22/03/2017
SAAE Bandeirantes-MG

PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
RUBRICA _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 037/2017

DATA: 22/03/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

DESCRIÇÃO: Aquisição de salgados confraternização dia da água e recebimento posto perfurado pela Funasa

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº036	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	22/03				
CPL	22/03				
Diretora	22/03				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS				Número			
(X) Material de Consumo () Material Permanente () Outros e/ou Equipamento				037/2017			
() Execução de Serviços () Obras				Data			
				22/03/2017			
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil			
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado			
17.122.0012.2.002		3390.30.00		R\$ 130,00			
ITEM	Descrição	Unid	Quantidade		Recebimento		
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR	
1	Salgados	Und	01				

JUSTIFICATIVA: Destina a atendimento do SAAE para realização confraternização do dia da água e recebimento do posto perfurado pela Funasa no exercício de 2017, envolvendo atividades no âmbito municipal bem como as atividades técnicas e administrativas a ele relacionados.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe Div. Adm. Financeira	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 22 de Março de 2017	

PROCOLO N.º 063
 Data: 17/04/2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 037
 Data: 22/03/2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para aquisição de salgados para realizar confraternização do dia da água e recebimento do posto perfurado pela Funasa, para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017

Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DESPESA: 3390-30

VALOR RESERVADO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017

Elisângela
Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

N.º _____

RUBRICA _____

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controlador Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RUBRICA

PARECER N.º 041/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n.º. **037/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a de aquisição de salgados confraternização dia da água e recebimento posto perfurado pela Funasa do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de aquisição de salgados confraternização dia da água e recebimento posto perfurado pela Funasa do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 037/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

(Handwritten signature)



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RUBRICA

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- g) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

RUBRICA _____

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5º Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de



licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

Enfim, *"dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público"*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição de salgado é R\$130,00 (cento e trinta reais), aceitável sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Folhas N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RUBRICA

- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual, contrato social e orçamento, imprescindíveis para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

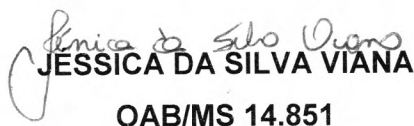
No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 10 de maio de 2017.


JESSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de salgados para realizar confraternização do dia da água e recebimento do posto perfurado pela Funasa, para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 037/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 037/2017

DISPENSA: 036/2017

OBJETO: Aquisição de salgados para realizar confraternização do dia da água e recebimento do posto perfurado pela Funasa, para atender as necessidades do SAAE

FIRMA I : Alexandre Alves Peres – ME

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Aquisição de salgados para realizar confraternização do dia da água e recebimento pelo SAAE e prefeitura do poço perfurado pela Funasa.	106,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza

Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

PROCESSO N.º. 037/2017

DISPENSA N.º. 036/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Alexandre Alves Peres – ME

Item	Descrição do Material	Alexandre Alves Peres - ME		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição de salgados para realizar confraternização do dia da água e recebimento pelo SAAE e prefeitura do poço perfurado pela Funasa.	200	0,53	106,00
VALOR TOTAL		R\$ 106,00 (cento e seis reais)		

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017

Chefe do Núcleo de Compras

Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 037/2017

DISPENSA N.º. 036/2017

OBJETO: Aquisição de salgados para realizar confraternização do dia da água e recebimento do posto perfurado pela Funasa, para atender as necessidades do SAAE

VENCEDOR: Alexandre Alves Peres – ME

CNPJ: 07.947.798/0001-22

C.F.P: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00

VALOR TOTAL: R\$ 106,00 (cento e seis reais)

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

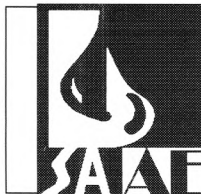
RUBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 22 de Março de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 036/2017 a que trata o processo n.º 037/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para aquisição de salgados para realizar confraternização do dia da água e recebimento do posto perfurado pela Funasa, para atender as necessidades do SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Alexandre Alves Peres - ME**, Rua Luiz Flores S. Pinheiro, 486, Centro, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.947.798/0001-22, vencedora do certame com o valor de **R\$ 106,00 (cento e seis reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Alexandre Alves Peres - ME**, Rua Luiz Flores S. Pinheiro, 486, Centro, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.947.798/0001-22, vencedora do certame com o valor de **R\$ 106,00 (cento e seis reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 22 de Março de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07947798/0001-22
Razão Social: ALEXANDRE ALVES PERES ME
Nome Fantasia: CHURRASCARIA E LANCHONETE MIL
Endereço: RUA LUIZ FLORES SOARES PINHEIRO 486 RODOVIA / CENTRO /
BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040504475458845010

Informação obtida em 19/04/2017, às 17:14:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º

Folhas

NOTA DE EMPENHO

77

NOTA DE EMPENHO N.º 77	FICHA: 9	DATA: 22/03/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
----------------------------------	----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: ALEXANDRE ALVES PERES - ME	07.947.798/0001-22	CÓDIGO: 1087
ENDEREÇO: RUA LUIZ FLORES S. PINHEIRO		
ENDEREÇO ELETRONICO: BANDEIRANTES	- MS	79430-000

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
------------------------------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO 200 UNIDADES DE SALGADOS, REFERENTE CONFRAERNIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA E RECEBIMENTO DO POÇO ARTESIANO PERFURADO PELA FUNASA, CONFORME PROCESSO N.º 037/2017.	Liquido 106,00 Desconto 0,00
--	---

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	106,00
----------------	--------------------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
19.592,00	7.254,34	106,00	12.231,66

VALOR A SER PAGO R\$	106,00
cento e seis reais *****	

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 22/03/2017

Maria Eliza Krei Silva
Diretora do SAAE

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16º inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

Elisângela da Silva Barbosa
ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

Maria Eliza Krei Silva
MÁRIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

CONFURRASCARIA E LANCHONETE 1000

ALEXANDRE ALVES PERES-ME

Fone: (67) 99655-7083

Rua Luiz Flores S. Pinheiro, 486 - Centro - Cep 79430-000 - Bandeirantes - MS
C.N.P.J. 07.947.798/0001-22 Insc. Est. 28.339.229-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série "D - 1"

8626

Data de Emissão 22 de março de 2017

Nome: *Departamento Autônomo de Vigia Integrado - SAAI*

Endereço: *R. T. ...*

CNPJ: *15 42591010001-79* Insc. _____

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	VALOR
200	<i>Nalopadiolol ...</i>	0,50	100,00
	Declaro que o material constante nesta conta foi recebido		
	<i>Bandeirantes 22/03/17</i>		
	Localidade e Data		
	Assinatura <i>Ignês Coelho Soares</i>		
	Cargo <i>Controlador Almoxxaritado</i>		
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL R\$ 100,00

1ª Via Branca / 2ª Via Jornal

Gráfica Soares Ltda. - C.N.P.J. 03.975.240/0001-08 - Insc. Est. 28.103.241-6 - Fone: (67) 3342-2068
30 Tis 50x02 - 6.001 a 7.500 - AIDF 57432016 - Emissão 17/06/2016 - Val. 17/06/2018

Agradecemos a Preferência

Obrigado Volte Sempre

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Documento emitido por ME ou EPP optante do simples nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

Recbi em 07/04/17



Série Número
856397

=106,00=

Pago a
Lanch. 1000

Data 06/04/17
Saldo Anterior

Total
Este Cheque 106,00
Saldo

Debitado em nome de: Alexandre Alves Feres - Churrascaria e Lanchonete 1000. NF 6626
Valor em letras: cem e seis reais e 00/100.
Data: 06/04/17

CÓPIA DE CHEQUE : 856397
DO BANCO : do Brasil S/A
UTILIZADO PARA : Parto Alexandre Alves Feres-Churrascaria e Lanchonete 1000. NF 6626

CHEQUE ASSINADO POR :

Maria Zilda de Souza

Maria Zilda de Souza
Diretora do SAAE

Adalberto Ramos de Souza

Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira

MOD:416

RUBRICA

PROCESSO N.º
Folhas N.º

CONFECIONARIA E LANCHONETE 1000

ALEXANDRE ALVES PERES-ME

Fone: (67) 99655-7083

Rua Luiz Flores S. Pinheiro, 486 - Centro - Cep 79430-000 - Bandeirantes - MS

C.N.P.J. 07.947.798/0001-22

Insc. Est. 28.339.229-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série "D - 1"

6626

Data de Emissão 22 de março de 2017

Nome: Serviço Autônomo de Apoio - SAAE

Endereço: R: Tirso d'Alves

CNPJ: 15 435 910 10001-74 Insc.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	VALOR
200	Malpadeiros sortidos	0,53	106,00
	Declaro que o material constante desta conta foi recebido		
	Bandeirantes 22.03.17		
	Localidade e Data		
	Assinatura: Ignês Coelho Soares		
	Cargo: Controle Almoxnaritado		
NÃO VALE COMO RECIBO		TOTAL R\$	106,00

1ª Via Branca / 2ª Via Jornal

Gráfica Soares Ltda. - C.N.P.J. 03.975.240/0001-08 - Insc. Est. 28.103.241-6 - Fone: (67) 3342-2068
30 Tls 50x02 - 6.001 a 7.500 - AIDF 57432016 - Emissão 17/06/2016 - Val. 17/06/2018

Agradecemos a Preferência

Obrigado Volte Sempre

Documento emitido por ME ou EPP optante do simples nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07947798/0001-22
Razão Social: ALEXANDRE ALVES PERES ME
Nome Fantasia: CHURRASCARIA E LANCHONETE MIL
Endereço: RUA LUIZ FLORES SOARES PINHEIRO 486 RODOVIA / CENTRO /
BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040504475458845010

Informação obtida em 19/04/2017, às 17:14:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
TIRADENTES, 2005 15.435.910/0001-74	77 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 9	DATA: 22/03/2017	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/04/2017
---------------------	------------	------------------------

NOME: ALEXANDRE ALVES PERES - ME	07.947.798/0001-22	CÓDIGO: 1087
ENDEREÇO: RUA LUIZ FLORES S. PINHEIRO	BANDEIRANTES	

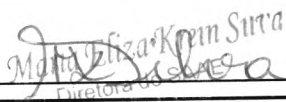
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO 200 UNIDADES DE SALGADOS, REFERENTE CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA E RECEBIMENTO DO POÇO ARTESIANO PERFURADO PELA FUNASA, CONFORME PROCESSO Nº 037/2017.	VALOR TOTAL
---	-------------

OR	SOMA	106,00
-----------	-------------	---------------


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 10 22	SAAE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
17.122.0012.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
106,00	106,00	106,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	106,00
	cento e seis reais *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 22/03/2017	 Maria Eliza Krein da Silva Diretora de SAAE
-------------------------------------	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	_____ IGNEZ COELHO DE SOARES CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
ELISANGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA CRC/MS Nº 10460	 MARIA ELIZA KREIN DA SILVA ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	_____ NOME: CNPJ/CPF:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00160

DATA: 06/04/2017 VENCTO:06/04/2017 PAGTO: 06/04/2017
 Credor..: ALEXANDRE ALVES PERES - ME CNPJ: 07.947.798/0001-22 Cod: 1087
 Endereço: RUA LUIZ FLORES S. PINHEIRO
 Cidade..: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO 200 UNIDADES DE SALGADOS, REFERENTE CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA E RECEBIMENTO DO POÇO ARTESIANO PERFURADO PELA FUNASA, CONFORME PROCESSO N° 037/2017.

Valor **106,00**

(cento e seis reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

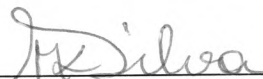
Despesa Bruta: **R\$ 106,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
77	/ 1	OR 021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.30.00	R\$ 106,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,00
TOTAL					R\$ 106,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,00

Despesa Líquida: **R\$ 106,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 06/04/17



 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856397	106,00
TOTAL . . .			R\$ 106,00

Despesa paga em 06/04/2017 Com os recursos acima discriminados



 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

